



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



## **P O R T A R I A N. 001 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

1. PRORROGAR o depósito de dissertação da Turma 2018 do Curso de Mestrado em Direito Processual até o dia 31 de março de 2020.
2. PRORROGAR também o prazo máximo para a defesa de dissertação, que passa a ser dia 1º de junho de 2020.

Vitória, 17 de março de 2020.

*Profa. Dra. Adriana Pereira Campos*

**Reconhecimento do curso: Portaria MEC nº 609 | Publicação no DOU em 18/03/2019 | Parecer 487/2018**

Av. Fernando Ferrari, 514, NPJ CCJE, Campus de Goiabeiras, Vitória-ES, Brasil. CEP 29075-910  
Tel.: +55 27 4009-7723 | E-mail: [ppgdir.ufes@gmail.com](mailto:ppgdir.ufes@gmail.com) | Site: <http://www.direito.ufes.br>